



PORTARIA N. 075/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

08 / 01 / 2021
Helena S. Nunes

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE
PRAÇAS, PARQUES E JARDINS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 108º da Lei n.908/2019 de 29 de abril de 2019, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **EDEMAR METKE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2694836-2, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 288.380.251-34, para prover o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **DEP/PPJ**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, constante da Lei Municipal n.908/2019, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a coordenação de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de janeiro de 2021 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 08 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N. 081/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.****PORTARIA N. 081/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSORA TÉCNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 104º da Lei n.908/2019 de 29 de abril de 2019, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sr.^a **JUCERLEI BONATTO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 10474781, emitida por SJ/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 770.870.891-53, para prover o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **ASSETEC**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, constante da Lei Municipal n.908/2019, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de janeiro de 2021 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 08 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N. 075/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.****PORTARIA N. 075/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 108º da Lei n.908/2019 de 29 de abril de 2019, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **EDEMAR METKE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2694836-2, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 288.380.251-34, para prover o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **DEP/PPL**, integrante da estrutura organiza-

cional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, constante da Lei Municipal n.908/2019, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de janeiro de 2021 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 08 de janeiro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N. 074/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.****PORTARIA N. 074/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.****DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, À RESPONDER PELO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 105º da Lei n. 908/2019, de 29 de abril de 2019, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o Sr. **ALCEU FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 1184253-9, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 824.558.051-15, para prover o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **DAE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Serviços Públicos e Urbanismo, constante da Lei Municipal n.908/2019, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. Pelo exercício Designado o servidor, conforme estabelecido no Art. 1º, desta portaria a referido servidor fará jus ao recebimento de uma gratificação no valor de 50% sobre a remuneração do cargo, nos termos do §5º, do Art.161º da Lei Municipal Nº 908/2019, de 29 de abril de 2019.

Art. 3º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 5º. Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de janeiro de 2021 e revogando as disposições ao contrário.